



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

REQUERIMENTO Nº 259/2021



DAMIANI - PSDB, vereador com assento nesta Casa, com fulcro nos artigos 118 a 121 do Regimento Interno, no cumprimento o dever, requer à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Sr. Alexandre Bustamante, Secretário de Segurança Pública do Estado de, **requerendo a ampliação do aplicativo de funcionalidade do botão do pânico para as vítimas de violência doméstica, para o município de Sorriso/MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que na data de 07 de agosto, a Lei Maria da Penha (Lei 11.340/06) completou 15 anos;

Considerando que a norma fora criada para enfrentar atos de violência física, sexual, psicológica, patrimonial ou moral contra a mulher, sendo considerada uma das três leis mais avançadas do mundo pelo Fundo de Desenvolvimento das Nações Unidas para a Mulher (Unifem). Porém, Apesar disso, o combate à violência ainda exige esforços por parte do Estado;

Considerando que desde o início de 2020, 11 proposições passaram pelo Senado, pedindo alterações da lei e uma delas já consta na legislação: - A Lei 14.188, de 2021, que cria o Programa Sinal Vermelho contra a Violência Doméstica e Familiar, que é oriunda do PL 741/2021 e estabelece entre outras medidas, a letra X escrita na mão da mulher, preferencialmente na cor vermelha, como um sinal de denúncia de situação de violência em curso;

Considerando que na data de 05 de agosto de 2021, mais uma lei que trata do tema, cujo projeto foi aprovado por unanimidade no Senado, foi sancionada. A Lei 14.192, de 2021, que estabelece regras para prevenir, reprimir e combater a violência política contra a mulher, criminaliza abusos e determina que o enfrentamento a esse tipo de violência faça parte dos estatutos partidários;

Considerando que neste contexto, o Governo de Mato Grosso e o Tribunal de Justiça lançaram na data de 22 de junho de 2021 o aplicativo "SOS Mulher MT – Botão do Pânico" e o site "Medida Protetiva On-line";

Considerando que a iniciativa visa quebrar o ciclo de violência doméstica e familiar sofrido por mulheres mato-grossenses;

Considerando o grande número de casos de violência doméstica em Sorriso, é necessário promover políticas públicas para fornecer à mulheres vítimas de tal violência, os serviços disponíveis que proporcione mais segurança para diminuir os índices no município, tornando-se imprescindível o presente requerimento.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 10 de agosto de 2021.


DAMIANI
Vereador PSDB